TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

(11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0321695-91.2020.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: 0004881-60.2020.8.26.005 Ordem n°: 2022/004054

3/18

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: Precatório - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - Assunto não informado

Requerente e Herdeiro Madalena Maria Moreira e outros

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Nome dos Herdeiros: * Quota parte (quinhão): *%

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor: "Execução nº 2022/004054 VISTOS Fls. 301/342 e 349/350: Defiro a habilitação dos herdeiros de MAGDALENA MARIA MOREIRA (fls. 305 certidão de óbito e CPF da falecida: 334.763.068/87), ante a regularidade da documentação trazida: 1 - BRAZ CARLOS MOREIRA (fls. 309 documento pessoal RG: 7732920 e CPF: 711.377.858/53) Quinhão: 20% 2 - ADÃO CARLOS MOREIRA (fls. 315/316 documento pessoal RG: 4.214.092-4 e CPF: 826.388.618/04) Quinhão: 20% 3 - JACÓ CARLOS MOREIRA (fls. 320 documento pessoal RG: 9.699.039-1 e CPF: 083.726.599/15) Quinhão: 20% 4 - EVA IZABEL MOREIRA PEDROZO (fls. 325 documento pessoal RG: 12.124.166-X e CPF: 004.195.048/85) Quinhão: 20% 5 - DEBORA DE MORAES MOREIRA (fls. 337 documento pessoal RG: 43.234.781-1 e CPF: 323.630.508/86) Quinhão: 10% 6 - BRUNO DE MORAES MOREIRA (fls. 340 documento pessoal RG: 43.234.603 e CPF: 348.317.018/90) Quinhão: 10% Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono Carlos Eduardo Cavallaro - OAB/SP 62.908 e outros, conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 310, 317, 322, 327, 338 e 341. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. Expeça-se ofício de comunicação (modelo 503884) à DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos. EP 0321695-91.2020.8.26.0500. Por fim, nada sendo requerido, aguarde-se o pagamento do precatório. Intime-se.", que deferiu a habilitação dos herdeiros de*.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

503884 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Habilitação de Herdeiros - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do Trabalho